

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA Concorrência Pública nº 001/2023

A Assembleia Legislativa do Estado Pará, torna público, que fará realizar, no dia 28 de março de 2024, às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício Senador Almir Gabriel, anexo ao Prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sito à Rua do Aveiro nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66.020-070, sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, em conformidade com o item 14 da Concorrência Pública nº 001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE CONTEMPLAM TAMBÉM, OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS: TV LEGISLATIVA, RÁDIO WEB ALEPA, PORTAL ALEPA E REDES SOCIAIS LEGISLATIVAS.

a) Membros que mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com este Poder Legislativo:

- 1 - Natália Ferreira de Mello - Comunicação Social - Jornalismo;
- 2 - Gleydson de Souza Alves - Comunicação Social - Jornalismo;
- 3 - Ana Paula Sampaio - Comunicação Social - Relações Públicas;
- 4 - Andreza Vale Batalha - Comunicação Social - Jornalismo;
- 5 - Andréa Alves dos Santos - Comunicação Social - Jornalismo;
- 6 - Rogério Paiva Pinto - Comunicação Social - Jornalismo;

b) Membros que não mantêm nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com este Poder Legislativo:

- 7 - Laércio Cruz Esteves - Comunicação Social - Publicidade;
- 8 - José Amaro Chaves Júnior - Comunicação Social - Jornalismo;
- 9 - Alcimara Barcellos da Conceição - Comunicação Social - Jornalismo/Relações Públicas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1052110

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.832 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004045/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101068	ALINE CRISTHIE NASCIMENTO PAVÃO	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	01	09/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051712

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41.829, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 212627A/1-CREM-SEAD, de 13-03-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 004663/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-02 a 25-08-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051722

PORTARIA Nº 41.831, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 212628A/1-CREM-SEAD, de 13-03-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 004668/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-01 a 13-07-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051730

PORTARIA Nº 41.828, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 212625A/1-CREM-SEAD, de 13-03-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 004661/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-02 a 20-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051718

PORTARIA Nº 41.830, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 212526A/1-CREM-SEAD, de 13-03-2024, protocolizado sob o Expediente de nº 004659/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 24-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051817

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO Nº: 05/2022

DATA ASSINATURA: 05/03/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Início em 23/03/2024 e término em 23/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101

Funcional Programática:

1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339039

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (C.N.P.J. nº. 34.028.316/0018-51).

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas 498, Campina, CEP: 66017-900, Belém/PA.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1052003

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 14 de março de 2024, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº. 19.619

(Processo TC/004263/2024)

Assunto: Apreciação de Pedido de Medida Cautelar nos autos da Representação, interposto pela empresa A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, em face de processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 88, inciso I, c/c 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o Pedido de Medida Cautelar pleiteado por A. A. J. LOURENÇO & CIA. e determinar à SEDUC a sustação do procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, até a análise e julgamento do mérito, devendo informar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as medidas adotadas e, querendo, se pronuncie em relação às ilegalidades mencionadas, bem como apresente outras informações que julgar necessárias.

Protocolo: 1051738